



DECRETO Nº 49/2022

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 347,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
08 -	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.0881.08.244.0003.6056	- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - ESTADUAL)			
117	3390.36.00.00.0000	- 2002.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.454,26
118	3390.39.00.00.0000	- 2002.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.308,88
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6056</b>				<b>3.763,14</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881</b>				<b>3.763,14</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>3.763,14</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>3.763,14</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.763,14
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>3.763,14</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
08 -	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.0881.08.244.0003.6056	- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - ESTADUAL)			
114	3190.04.00.00.0000	- 2002.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.763,14
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6056</b>				<b>3.763,14</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881</b>				<b>3.763,14</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>				<b>3.763,14</b>
				<b>3.763,14</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 2 de dezembro de 2022.

  
ALDO MIRA DE JESUS  
PREFEITO